




RESOLUÇÃO Nº 14/95

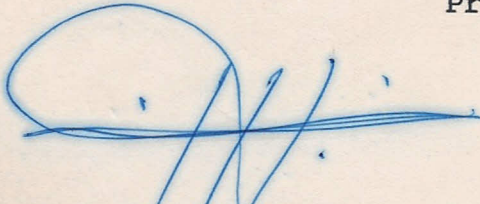
"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GALERIA DE PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL".

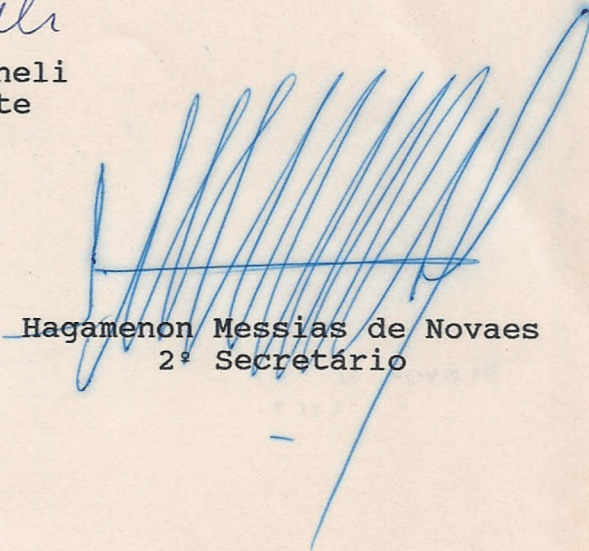
OCTÁVIO BENELI, Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º Fica instituída a Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Tarumã.
- Artigo 2º A Mesa da Câmara tomará as devidas providências para efetivação da medida.
- Artigo 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.
- Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, em 16 de Março de 1.995.


Octávio Beneli
Presidente


Milton Santos da Silveira
1º Secretário


Hagamenon Messias de Novaes
2º Secretário